

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

EDITAL 05/2015
PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO
ENGENHARIA MECÂNICA

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA instituído pela RESOLUÇÃO CONAC Nº 03/2011, torna público, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para recomposição do corpo docente do Colegiado do Curso Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB relativo às vagas que se encontram abertas e que terão mandato até a próxima eleição para membros efetivos do Colegiado de Engenharia Mecânica.

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, artigos 59 e 60 onde se lê: “Art.59- Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo hum representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso; Art.60-Cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso”.

1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural do CETEC e do sítio do CETEC <www.ufrb.edu.br/cetec>.

1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Dos requisitos para Candidatura

2.1 Ministras aulas no Curso Engenharia Mecânica da UFRB;

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Mecânica, conforme Anexo I.

3. Das Vagas

3.1 Estão abertas 4 (quatro) vagas para membro do Colegiado do Engenharia Mecânica.

3.2 As vagas estão distribuídas para engenheiros mecânicos e as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia Mecânica e a formação específica no curso, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

Formação/Áreas de Conhecimento	Vagas	Abertas
Engenheiro Mecânico	3	1
Sistemas Mecânicos e Estruturais – SIMES	1	1
Matemática, Estatística – AME	1	1
Sistemas Elétricos e de Computação - SECOMP	1	1
Química e Bioquímica - AQBQ	1	0
Física – AFIS	1	0
TOTAL	8	4

4. Do Local e Período das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas na recepção do CETEC, por meio de assinatura do candidato na lista de intenção.

4.2 No período de **23 à 26 de março de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

4.4 As inscrições serão feitas mediante assinatura do candidato na lista de intenções disponibilizada no CETEC.

4.5 Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Mecânica.

5.2 A divulgação será realizada no Mural do Curso Engenharia Mecânica até às 18h do dia 27 de março de 2015.

5.3 No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação será divulgada no Mural do Curso Engenharia Mecânica até às 18h do dia 30 de março de 2015.

6. Da Eleição

6.1 Os membros do colegiado do Curso Engenharia Mecânica deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

6.2 A votação ocorrerá nos dias 30 e 31 de março de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na recepção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

6.3 Estão aptos a votar todos (as) os (as) docentes que ministram aulas no Curso Engenharia Mecânica (Anexo I).

6.4 Os docentes habilitados votam em um candidato para cada uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do curso.

6.5 No caso de haver apenas um candidato na área de conhecimento que integra o currículo do curso, este deve ter 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem na votação.

6.6 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

6.7 No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

6.8 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação,
- Maior tempo na instituição,
- Pessoa com maior idade.

7. Da Apuração

7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações, no CETEC.

8. Divulgação dos resultados

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado, no CETEC, 1 de abril de 2015.

9. Dos Recursos

9.1 Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 2 de abril de 2015, às 17h.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 18h do dia 3 de abril de 2015.

10. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 20 de março de 2015.